



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 116/2024

O Prefeito Municipal em Exercício de Portão, Sr. ARDÊMIO SILVEIRA D'ÁVILA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/21 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: ESCOLA DE FORM. DE COND. DE VEIC. PORTAO LTDA

OBJETO: Contratação de curso e renovação de curso de especialização para condutor da secretaria da Saúde, sendo 01 atualização de transporte coletivo de passageiro; 01 atualização de curso de transporte condutor de emergência, e 2 cursos em transporte de condutor de emergência.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.563,56

PAGAMENTO: Integral

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2532- 333903940000000 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO - SEMSA

Portão/RS, 22 de março de 2023.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2024.03.22 12:29:45
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2024/2342
Data de Entrada:	15/03/2024
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	1674

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS	Identidade:	
CPF / CNPJ:		Fone Comercial:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Celular:	
Fax:			
E-mail:			
Endereço:	RUA 9 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	57353 - SECRETARIA DE SAÚDE	Identidade:	0
CPF / CNPJ:		Fone Comercial:	(51)35004200
Fone Residencial:		Fone Celular:	
Fax:			
E-mail:			
Endereço:	RUA 9 DE OUTUBRO	Número:	313
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 116/2024, solicitação 1252/2024, com base legal do artigo 75, II da lei 14.133/21, para contratação de renovação de curso de condutores, sendo um curso de transporte emergencial, um transporte coletivo e dois curso transporte de emergência condutor de ambulância.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 15 de março de 2024


DEPARTAMENTO - COMPRAS



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/1252

Centro de Custo: 3 - SEMSA

Usuário Solicitante: Isabel Nunes (Usuário: isabel,nunes)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 13/03/2024

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	6	3	10	301	35	2096	4011	3339039480000000	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	2532	R\$0,00
								3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2621	
Projeto: PROGRAMA ATENCAO BASICA EM SAUDE - PIES											
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE											
Fonte de Recurso: Componente Sociodemográfico											

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: SECRETARIA DA SAÚDE

Prazo de Entrega / Execução: 21/03/2024

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2532	23401 - CURSO ATUALIZAÇÃO EAD EM TRANSPORTE CONDUTOR EMERGÊNCIA	UN	1,0000	-	-
2	2532	23400 - CURSO ATUALIZAÇÃO EAD EM TRANSPORTE COLETIVO PASSAGEIRO	UN	1,0000	-	-
3	2532	38956 - CURSO EM TRANSPORTE/ CONDUTOR DE EMERGÊNCIA	UN	2,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				4,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DESCRIÇÃO: Contratação de duas renovações de cursos de condutores/motoristas, um de Transporte de Emergência e um de Transporte coletivo, e dois cursos de transporte de emergência para conduzir ambulância.
JUSTIFICATIVA: Motoristas lotados na Secretaria de Saúde, realizando transporte de pacientes que necessitam do serviço para consultas e exames em outros município, bem como transportes de emergência em veículo apropriado(ambulância).
TERMO DE REFERÊNCIA
OBJETO: Curso e renovação de condutores no transporte de coletivo e emergência.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO:4011 3339039480000000 DESPESA:SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO SECRETARIA: SEMSA
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail:isabel.saude@portao.rs.gov.br
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004245
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4245
LOCAL DE ENTREGA: Secretaria da Saúde
HORÁRIO DE ENTREGA: 08h ATÉ ÀS 16H
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Isabel

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DESCRIÇÃO: Contratação de duas renovações de cursos de condutores/motoristas, um de Transporte de Emergência e um de Transporte coletivo, e dois cursos de transporte de emergência para conduzir ambulância.
JUSTIFICATIVA: Motoristas lotados na Secretaria de Saúde, realizando transporte de pacientes que necessitam do serviço para consultas e exames em outros município, bem como transportes de emergência em veículo apropriado(ambulância).
TERMO DE REFERÊNCIA
OBJETO: Curso e renovação de condutores no transporte de coletivo e emergência.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO:4011 3339039480000000 DESPESA:SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO SECRETARIA: SEMSA
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2024/1252

fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: isabel.saude@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: 51-35004245

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

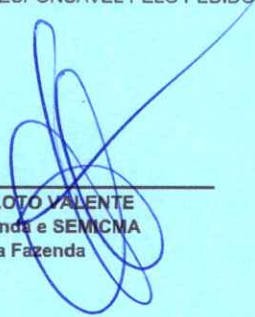
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º

229, ou através do telefone (51) 3500-4245

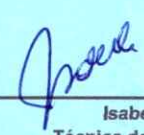
LOCAL DE ENTREGA: Secretaria da Saúde

HORÁRIO DE ENTREGA: 08h ATÉ ÀS 16h

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Isabel


RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMCMA
Secretaria da Fazenda


Fabio Beneton
Secretário de Saúde
Secretaria de Saúde


Isabel Nunes
Técnica de Enfermagem
Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: CFC Portão	
CNPJ:01924684000180	
Endereço:Rua Gramado 452 Centro Portão	CEP:93180000
Telefone: (5135623003)	
Email:cfcportao@gmail.com	

QUINZE DIA(S) DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Val Unit	Total
1	23401 - CURSO ATUALIZAÇÃO EAD EM TRANSPORTE CONDUTOR EMERGÊNCIA	UN	1,0000		177,12	177,12
2	23400 - CURSO ATUALIZAÇÃO EAD EM TRANSPORTE COLETIVO PASSAGEIRO	UN	1,0000		177,12	177,12
3	38956 - CURSO EM TRANSPORTE/ CONDUTOR DE EMERGÊNCIA	UN	2,0000		604,66	1209,32

Solicitação 2024/1252 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Contratação de duas renovações de cursos de condutores/motoristas, um de Transporte de Emergência e um de Transporte coletivo, e dois cursos de transporte de emergência para conduzir ambulância. JUSTIFICATIVA: Motoristas lotados na Secretaria de Saúde, realizando transporte de pacientes que necessitam do serviço para consultas e exames em outros município, bem como transportes de emergência em veículo apropriado(ambulância). TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: Curso e renovação de condutores no transporte de coletivo e emergência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO:4011 333903948000000 DESPESA:SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO SECRETARIA: SEMSA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail:isabel.saude@portao.rs.gov.br Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004245 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4245 LOCAL DE ENTREGA: Secretaria da Saúde HORÁRIO DE ENTREGA: 08h ATÉ ÀS 16H RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Isabel



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.924.684/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESCOLA DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS PORTAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CFC PORTAO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-01 - Formação de condutores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GRAMADO	NÚMERO 452	COMPLEMENTO *****
-------------------------	---------------	----------------------

CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO jmattje@terra.com.br	TELÉFONE (51) 3562-1385
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/03/2024 às 08:49:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESCOLA DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS PORTAO LTDA
CNPJ: 01.924.684/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:25:53 do dia 07/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2024.

Código de controle da certidão: **66AE.173B.4445.795D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **ESCOLA DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS P**

CNPJ base: **01.924.684/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **22 dias do mês de MARÇO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/5/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28330572**
Autenticação: **38598381**



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.924.684/0001-80
Razão Social: ESC FORMACAO CONDUTORES VEIC PORTAO LTDA
Endereço: RUA GRAMADO 452 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2024 a 06/04/2024

Certificação Número: 2024030820271578095234

Informação obtida em 22/03/2024 08:47:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

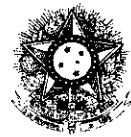
ESCOLA DE FORMACAO DE CONDUTORES, CNPJ 01924684000180, Endereço - RUA GRAMADO 452 CENTRO PORTAO.

22 de março de 2024, às 08:48:25

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **958dd6a7f19a7d09b48a1c55f82f8f45**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESCOLA DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS PORTAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.924.684/0001-80

Certidão nº: 19607581/2024

Expedição: 22/03/2024, às 08:49:04

Validade: 18/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESCOLA DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS PORTAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.924.684/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206 Departamento: Departamento de Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 2946

Pesquisa realizada entre 19/03/2024 13:00:39 e 22/03/2024 08:03:52

Relatório gerado no dia 22/03/2024 08:09:44 (IP: 2804:f7c:800b:dc00:9b9:d7a:3f8e:ab94)

Item 1: Atualização transporte condutor de emergência.

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 1		1	RS 250,00 (un)	RS 250,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA EMBRAPA FLORESTAS/COLOMBO/PR		Dispensa de Licitação Nº 43/2023 UASG: 135028	01/11/2023	R\$ 250,00
Valor Unitário					RS 250,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 250,00					

Item 2: Atualização curso condutor transporte coletivo passageiros

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 1		1	RS 180,00 (un)	RS 180,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI		Inexigibilidade de Licitação Nº 22/2023 UASG: 168005	01/08/2023	R\$ 180,00
Valor Unitário					RS 180,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 180,00					

Item 3: CURSO EM TRANSPORTE/CONDUTOR DE EMERGENCIA

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 1		2	RS 480,00 (un)	RS 960,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço



Relatório gerado no dia 22/03/2024 08:09:44 (IP: 2804:f7c:800b:dc00:9b9:d7a:3f8e:ab94)
Código Validação: K%2fteSwj9amMJDIOtnC6cgW1raTgozXOgPSDI765ol84qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=K%2fteSwj9amMJDIOtnC6cgW1raTgozXOgPSDI765ol84qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Inexigibilidade 01/07/2023 R\$ 480,00
de Licitação
Nº 1/2023
UASG:
160420

Valor Unitária

R\$ 480,00

Média dos Preços Obtidos R\$ 480,00

Valor Global: R\$ 1.390,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: Atualização transporte condutor de emergência.

Preço Estimado: R\$ 480,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 250,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	transporte de emergência - completo ead.	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 250,00
Órgão:	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA EMBRAPA FLORESTAS/COLOMBO-PR	Data: 01/11/2023 00:00
Objeto:	Serviços de seleção e treinamento - Curso Atualização para condutores de veículos de Transporte Coletivo de Passageiros	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição:	CURSO APERFEICOAMENTO / ESPECIALIZACAO PROFISSIONAL - CURSO ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM CONFORMIDADE COM OS ITENS 7 ATÉ 7.1.2.4 DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO N789/20 - CONTRAN, DE 18 DE JUNHO DE 2020.- MODALIDADE PRESENCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS/AULA CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MÓDULO I - LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO 3 HORAS-AULA MÓDULO II DIREÇÃO DEFENSIVA 5 HORAS-AULA MÓDULO III NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL 3 HORAS-AULA MÓDULO IV RELACIONAMENTO INTERPESSOAL 5 HORAS-AULA- A CONTRATADA DEVERÁ, DE FORMA ANTECIPADA, MEDIANTE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO EMPREGADO DA CONTRATANTE, ABRIR PROCESSO JUNTO À CIRETRAN, PARA QUE O ALUNO POSSA REALIZAR SEU CURSO ESPECIALIZADO	SRP: NÃO
		Identificação: Dispensa de Licitação Nº 43/2023 / UASG: 135028
		Lote/Item: 1/1
		Ata: N/A
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 1
		Unidade: UNIDADE
		UF: PR
CatSer:	17663 - CURSO APERFEICOAMENTO / ESPECIALIZACAO PROFISSIONAL	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.471.963/0016-23	SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE	R\$ 250,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CURSO ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM CONFORMIDADE COM OS ITENS 7 ATÉ 7.1.2.4 DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO N789/20 - CONTRAN, DE 18 DE JUNHO DE 2020.- MODALIDADE PRESENCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS/AULA CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MÓDULO I - LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO 3 HORAS-AULA MÓDULO II DIREÇÃO DEFENSIVA 5 HORAS-AULA MÓDULO III NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL 3 HORAS-AULA MÓDULO IV RELACIONAMENTO INTERPESSOAL 5 HORAS-AULA- A CONTRATADA DEVERÁ, DE FORMA ANTECIPADA, MEDIANTE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO EMPREGADO DA CONTRATANTE, ABRIR PROCESSO JUNTO À CIRETRAN, PARA QUE O ALUNO POSSA REALIZAR SEU CURSO ESPECIALIZADO



Item 2: Atualização curso condutor transporte coletivo passageiros

Preço Estimado: R\$ 180,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 180,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	curso transporte condutor emergencia	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 180,00
Órgão:	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL-FI	Data: 01/08/2023 00:00
Objeto:	Curso de capacitação - Motoristas	Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Descrição:	CURSO APERFEICOAMENTO / ESPECIALIZACAO PROFISSIONAL -URSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO PASSAGEIROS(ATUALIZAÇÃO)	SRP: NÃO
CatMat:	213393 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	Identificação: Inexigibilidade de Licitação Nº 22-2023 - UASG: 168605
		Lote/Item: 4/1
		Ata: N/A
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 2
		Unidade: UNIDADE
		UF: MG
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.471.963/0075-83	SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE	R\$ 180,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: URSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO PASSAGEIROS(ATUALIZAÇÃO)		

Item 3: CURSO EM TRANSPORTE CONDUTOR DE EMERGENCIA

Preço Estimado: R\$ 480,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 480,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	CURSO EM TRANSPORTE/CONDUTOR DE EMERGENCIA	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 480,00
Órgão:	COMANDO DO EXERCITO 19 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-RS	Data: 01/07/2023 00:00
Objeto:	Contratação de empresa especializada em ministrar Curso de Especialização para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros, Curso de Especialização para Condutores de Veículos de Transporte de emergência e Curso de Especialização para Condutores de Veículos de Transporte de Cargas Indivisíveis visando suprir as necessidades de qualificação dos Motoristas do 19Grupo de Artilharia de Campanha.	Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Descrição:	CURSO PROFISSIONALIZANTE - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA.	SRP: NÃO
CatSer:	15431 - CURSO PROFISSIONALIZANTE	Identificação: Inexigibilidade de Licitação Nº 1-2023 - UASG: 160420
		Lote/Item: 1/1
		Ata: N/A
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 15
		Unidade: UNIDADE
		UF: RS
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.471.963/0023-52	SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE	R\$ 480,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA.		





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:

Acessar a fonte aqui



Relatório gerado no dia 22/03/2024 08:09:44 (IP: 2804:f7c:800b:dc00:9b9:d7a:3f8e:ab94)
Código Validação: K%2f8Swj9amJDI0tnC6cgW1raTgozXOgPSDI765oI84qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=K%252f8Swj9amJDI0tnC6cgW1raTgozXOgPSDI765oI84qHU8nPtm6WA%253d%253d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: CESPTRAN – Cursos Especializados de Trânsito LTDA	
CNPJ: 05.593.990/0001-32	
Endereço: Rua Almirante Tamandaré, 1358 Centro - São Miguel do Oeste, Santa Catarina	CEP: 89900-000
Telefone: (49) 99202-4663	
Email: comercial04@cesptran.com.br	

DEZOITO DIA(S) DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vir/Un	Total
1	23401 - CURSO ATUALIZAÇÃO EAD EM TRANSPORTE CONDUTOR EMERGÊNCIA	UN	1,0000	CESPTRAN	R\$200,00	R\$200,00
2	23400 - CURSO ATUALIZAÇÃO EAD EM TRANSPORTE COLETIVO PASSAGEIRO	UN	1,0000	CESPTRAN	R\$200,00	R\$200,00
3	38956 - CURSO EM TRANSPORTE/ CONDUTOR DE EMERGÊNCIA	UN	2,0000	CESPTRAN	R\$300,00	R\$600,00

Solicitação 2024/1252 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Contratação de duas renovações de cursos de condutores/motoristas, um de Transporte de Emergência e um de Transporte coletivo, e dois cursos de transporte de emergência para conduzir ambulância. JUSTIFICATIVA: Motoristas lotados na Secretaria de Saúde, realizando transporte de pacientes que necessitam do serviço para consultas e exames em outro município, bem como transportes de emergência em veículo apropriado (ambulância). TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: Curso e renovação de condutores no transporte de coletivo e emergência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO:4011 333903948000000 DESPESA: SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO SECRETARIA: SEMSA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail:isabel.saude@portao.rs.gov.br Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004245 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4245 LOCAL DE ENTREGA: Secretaria da Saúde HORÁRIO DE ENTREGA: 08h ATÉ ÀS 16H RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Isabel



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

RELATÓRIO DE ORDEM DE COMPRA

Exercício Despesa: 2024

DOTACAO PESQUISAZA

Dotação	Descrição
2532	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
2321	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
3715	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
3716	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
3717	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
2562	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
3637	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
3804	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
3801	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
3636	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
1	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
2533	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
2885	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

VOLOR DE COMPRA PARA O EXERCICIO PESQUIZADO

TOTAL: R\$ 0

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 22/03/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 2532

Município de Portão - Saldo da Despesa 2532

Dados da Dotação

Descrição:	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
Categoria:	333903948000000
Orgão:	6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	3 - FUNDO MUN.DE SAUDE-COTA ESTADUAL
Dotação Principal:	2621 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
Fonte Recurso:	4011 - Componente Sociodemográfico

Contabilidade

Crédito:	15.845,74
Orçamento:	98.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	0,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	14.282,18
Reserva:	0,00
Total Disponível:	83.717,82

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	0,00
Licitações sem OC:	0,00
OC não empenhada:	1.563,56
Total Disponível:	82.154,26



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 51/2023

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A PGM recebeu para análise e emissão de parecer, oriundo do Departamento de Compras, sobre a possibilidade de unificação de documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório e aplicação do artigo 70, III da Lei 14.133 e dispensa de parecer jurídico dos processos de baixo valor e complexidade

É o breve Relatório.

A Procuradoria ratifica a primeira parte da informação nº 1.345/2023 exarada pela Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, ou seja, pela possibilidade de unificação dos documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório.

Quando a aplicação do artigo 70, III da Lei Federal nº 14.133, deve ser aplicada os princípios basilares do direito positivo, ou seja, o inciso III autorizou a dispensa de forma total ou parcial dos documentos ficando a critério da Municipalidade, assim, a PGM recomenda nas compras diretas com valores inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação fique condicionada ao pagamento posterior à entrega com a devida aprovação de qualidade e quantidade da secretaria que efetuou a requisição.

Para aquisição de bens e serviços comuns é dispensável o parecer jurídico, desde que preenchido os requisitos de baixo valor ou complexidade com entrega imediata, conforme previsão do artigo 53, § 5º da Lei Federal nº 14.133.

É o parecer.

Portão, 26 de junho de 2023.

Alexandre Takeo Sato

OAB/RS 40.859

Procurador-Geral



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras, em obediência a o que dispõe o art.72 e 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Contratação de curso e renovação de curso de especialização para condutor da secretaria da Saúde, sendo 01 atualização de transporte coletivo de passageiro; 01 atualização de curso de transporte condutor de emergência e 2 cursos em transporte de condutor de emergência. Justifica-se a escolha da contratada ESCOLA DE FORM. DE COND. DE VEIC. PORTAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 01924684000180, no valor global de R\$ 1.563,56 (um mil quinhentos e sessenta e três reais com cinquenta e seis centavos), atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado conforme pesquisa realizada junto a outras empresas do mesmo ramo de atividade, site “banco de preços” e contratações anteriores feitas para mesmo objeto por esta municipalidade.

3. Ressalta-se que nos termos do artigo 75, §1º, foi analisado o somatório das despesas realizadas no respectivo exercício financeiro, ficando constatado haver a possibilidade de realizar esse processo de dispensa de licitação com base no artigo 75, II da lei 14.133/2023.

4. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios/administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

5. Conforme o Art. 70, III da Lei 14.133/2021, a documentação poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral.

6. Com fulcro no Art. 53, § 5º da Lei 14.133/2021, é dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem.

Portão, 22 de março de 2024.

RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308
072

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308072
Dados: 2024.03.22 12:19:48
+03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS